

## ARLINDO ALVES DE SOUSA

**REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AS SENHORES LEANDRO ALVES DOS SANTOS E ELAINE CRISTINA FLORES DE OLIVEIRA, PELO EXCELENTE ATENDIMENTO QUE VÊM PRESTANDO À COMUNIDADE ASSISENSE FRENTE A COSTELARIA E PIZZARIA DO LEANDRO**

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos aos Senhores **Leandro Alves dos Santos e Elaine Cristina Flores de Oliveira**, pelo *excelente atendimento que vem prestando à comunidade assisense frente a Costelaria e Pizzaria do Leandro*.

Ao propormos esta Moção, gostaríamos de deixar registrado nesta Casa de Leis nossa admiração e nosso respeito a estes empreendedores e a seus colaboradores, que vêm desenvolvendo um belíssimo trabalho em nossa cidade, dando o melhor de si, buscando o bom atendimento a população assisense.

A Costelaria e Pizzaria do Leandro, é líder absoluta em seu segmento de atuação, e a atividade por ela desenvolvida consolida-se como referência no setor em nossa cidade.

Motivo pelo qual, o Legislativo Assisense presta esta justa homenagem em reconhecimento ao envolvimento desses profissionais no processo de desenvolvimento sócio econômico de nosso Município.

À vista do exposto, a Câmara Municipal de Assis, através dos legítimos representantes da comunidade, congratula-se com os Senhores **Leandro Alves dos Santos e Elaine Cristina Flores de Oliveira** e a aplaude efusivamente pelo *excelente atendimento que vem prestando à comunidade assisense frente a Costelaria e Pizzaria do Leandro*.

Que do deliberado seja dado ciência aos homenageados, manifestando o reconhecimento do Legislativo Municipal, em especial deste Vereador.

**SALA DAS SESSÕES, 27 de maio de 2013.**

**ARLINDO ALVES DE SOUSA**

Vereador – PSD